



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR



PORTARIA Nº 008/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

Considerando a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/ Roraima;

Considerando a necessidade de regulamentar o acompanhamento dos feriados e pontos facultativos do CRESS 27ª Região/ Roraima, conforme determinado pelo Estado de Roraima e/ou Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando a necessidade de suspender o expediente e os prazos processuais no CRESS 27ª Região/ Roraima nas datas consideradas feriados e pontos facultativos;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS 27ª Região/RR, reunido no dia 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 04/03/2019 e 06/03/2019, tendo em vista o feriado em alusão ao Carnaval.

Art. 2º - As atividades normais do CRESS 27ª Região/ Roraima retornam no dia 07/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Ana Laura Menezes de Santana
Conselheira Presidente